

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 07/03/2023 23:57:54

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1080



SUMÁRIO

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 031/2023 - PORTARIA Nº 031/2023 – SEMAPLAN DE 07 DE MARÇO DE 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - PORTARIA - REMOÇÃO DE
SERVIDOR : 031/2023**

MARANHÃO, em 07
de março de 2023.

PORTARIA Nº 031/2023 – SEMAPLAN DE 07 DE
MARÇO DE 2023.

DISP
ÕE
SOBR
E A
**REM
OÇÁ
O DE
SERV
IDOR**
,
CON
FOR
ME
ART.
36, I,
II DA
LEI
N.º
172/2
007 E
DÁ
OUT
RAS
PROV
IDÊN
CIAS.

Afonso Barros Batista
*Secretário (a) Municipal Interino de Administração e
Planejamento*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos
poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito
interesse do serviço Público Municipal, baseado nas
normas Constitucionais e Infra - Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a)
servidor (a), **Sr. (a) IRISMAR CAMPOS DA SILVA
PAZ**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**,
portador (a) do **RG nº 149239420000 SSP/MA** e **CPF nº
003.704.863-58**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico
Operacional, junto à *Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento* para a *Secretaria
Municipal de Indústria, Comércio e Turismo*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de
sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março
de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO**

